



PORTARIA Nº. 033/2.022, DE 29 DE AGOSTO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário Público Municipal, o Sr. **WALDIR FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº. **380.732.851-34**, admitido em **01 de dezembro de 1.989**, para o exercício do cargo de **SERVENTE**, a **prorrogação** de suas Férias - Prêmio a que tem direito, por mais um período de **03 (três) meses**, iniciando-se em **01/09/2.022** e findando-se em **30/11/2.022**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 29 de agosto de 2.022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

29 de Agosto de 2022